

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 04 de Abril de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 126/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 04 de Abril de 2024.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEJUV, a cessão de 03 (três) horários semanais na Areninha localizada na Sede de nosso município visando atender os atletas inscritos na Escolinha de Futebol do Fortaleza Esporte Clube em nosso município, na forma que indica.**

Em virtude do encerramento do vínculo contratual com o antigo local onde eram realizados os treinamentos, os alunos da escolinha estão necessitando de um novo local para darem sequência as suas atividades esportivas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria do Esporte e Juventude de Morada Nova-Ceará (SEJUV), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.04.2024.

  
Hilmar Sérgio Pinto da Cunha  
Vereador/Requerente

